



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

PÁG: 001

CNPJ: 02.125.227/0001-99 TELEFONE: 6436382475
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - CENT.ADMINISTRATIVO

ORDEM DE COMPRA - N. 49833

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 33 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA
CÓD. FORNECEDOR: 1072071
NOME FANTASIA:
EMPRESA: LUCAS MARIANO NETO-ME
CNPJ/CPF: 10.235.548/0001-74
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL 435 Qd. 15 Lote 11
BAIRRO: SETOR CEARÁ
CIDADE: BARRA DO GARCAS
DATA: 21/03/2025
TELEFONE: 6634011225

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5294
Nº LICITAÇÃO: 117 - 0 / 2025
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO: 105/SMI/2025
Nº PROCESSO: 1777/2025
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	40845 - PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA		2.536,3800	0,0000	2.536,3800
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							2.536,38

AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$2.536,38 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC MUN DE INFRAESTRUTURA

THAIS VITORIA DURAES LIMA
097.133.961-97
GESTOR (A)

CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE
855.221.981-68
SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

559

Nº do Processo	1777/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1685 - MARCOS AURELIO SANTOS MARTINS		
CPF/CNPJ	035.659.301-01	Autuação 25/02/2025 13:05	Previsão
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE COMPRA	NÚMERO ASSUNTO	649/2025
Descrição	SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	105/SMI/2025		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 25/02/2025





ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

PÁG: 0001

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FICHA.....:	000221
ÓRGÃO.....:	000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS
UNIDADE.....:	000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO.....:	000015 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO.....:	000452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA.....:	001044 - RENOVA ARAGARCAS - SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE:	1.016 - INSTAL.E EQUIPAMENTOS P/ SERVIÇO URBANOS
ELEMENTO.....:	449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
SUBELEMENTO	38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE O
FONTE DE RECURSO:	1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos,80.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARCAS, 13 de março de 2025.

Departamento Contábil

Ofício 105/SMI/2025

Aragarças, 25 de fevereiro de 2025.

Ilm^a. Senhora
Alessandra Correia de Almeida
MD. Coordenadora de Compras
Aragarças-GO

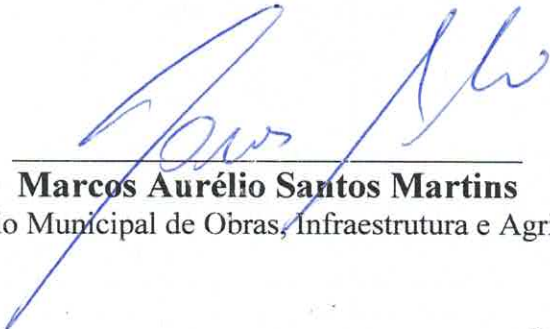
Senhora Coordenadora,

Venho por meio deste solicitar a compra de um pulverizador atomizador costal á gasolina, para uso na aplicação de cal nos meios-fios da cidade de Aragarças, pra um melhor embelezamento da cidade na suas ruas e avenidas.

Quant.	Und	Descrição
01	un	PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA

Sem mais para o momento, desse já agradecemos.

Atenciosamente,


Marcos Aurélio Santos Martins

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

• OBJETO

A aquisição de 01 (um) PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA, para a secretaria municipal de Infraestrutura e Obras.

• FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como justificativa utilizar esse pulverizador para pinturas de meios-fios e outros serviços que houver sua necessidade.

• DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE
PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA	01

• REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para estar apta a ser Contratada a vencedora do certame deverá apresentar todas as certidões, sendo que todas devem estar sem nenhum óbice ou pendência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A entrega dos objetos será de maneira imediata após a formalização.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em

decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

Além das responsabilidades citadas, constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;

Emitir as requisições respectivas, assinadas pelo ordenador de despesa;

Cumprir as disposições legais pertinentes ao tema.

• MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa ficará responsável de entregar os objetos imediatamente após emissão da ordem de serviço.

• DO PAGAMENTO E PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrada da Nota fiscal atestada pelo gestor e competente liquidação da despesa na Tesouraria da CONTRATANTE.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Razão Social da entidade contratante, com endereço e CNPJ;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Quantitativo e valores unitários e totais, bem como a descrição dos itens;
- Menção ao procedimento licitatório bem como termo contratual.

O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, por qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência,

sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações fiscais.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR AS NOTAS FISCAIS

- a) Prova de **Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- b) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de **Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do certame licitatório;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, quando da apresentação de certidão com efeito positivo, ficando pendente o pagamento até que a empresa regularize sua situação junto ao órgão competente emissor da referida certidão positiva (RFB, SEFAZ, CAIXA e, etc.).

Os pagamentos somente serão efetuados quando da apresentação da INTEGRALIDADE da documentação aqui relacionada, ficando pendente o pagamento até que a empresa apresente o documento faltante.

Os documentos de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER APRESENTADOS TODAS AS VEZES QUE A CONTRATADA PROTOCOLAR AS NOTAS FISCAIS** para liquidação e pagamento.

INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Deverá constar na nota fiscal ou em documento separado (mas anexo à nota fiscal) os seguintes itens:

- a) RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
- b) CNPJ DA EMPRESA
- c) BANCO
- d) N° AGÊNCIA
- e) N° DA CONTA

Não será efetuado o pagamento, quando da não apresentação da conta bancária em documento assinado por representante habilitado da empresa.

- **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR**, assim como, estiver com todas as certidões sem óbices e pendências.

- **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

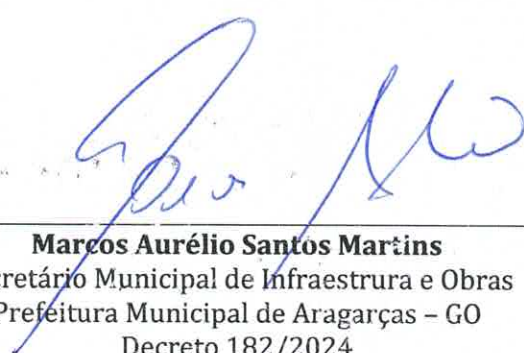
As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária anexada.

Os recursos financeiros utilizados para custear a contratação são oriundos do TESOIRO MUNICIPAL.

- **FORO COMPETENTE PARA AS AÇÕES REFERENTES AO CONTRATO SERÁ A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO**

Fica eleito o foro da comarca de Aragarças/GO para dirimir todas as questões emergentes do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

ARAGARÇAS – GO, 25 de fevereiro de 2025



Marcos Aurélio Santos Martins
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Prefeitura Municipal de Aragarças – GO
Decreto 182/2024

AVISO DE DISPENSA DE Nº 117/2025

Intenção de dispensa de licitação 117/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de pulverizador atomizador costal á gasolina, para uso na aplicação de cal nos meios-fio da cidade, visando suprir as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-03-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 105/SMI/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 07 de março de 2025.

Departamento de Compras

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS – FMS.**

Contratado (a): **AMCP ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 63.916.357/0001-34.

Valor Total: 14.781,70.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UM PLC DO CONTROLADOR PARA AUTOCLAVE MEGACA TOUCH COLOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 27/02/2025 à 27/03/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:2C2C6728

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 116/2025

Intenção de dispensa de licitação 116/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de roçadeiras com lâmina, para a secretaria de obras, onde se utilizará para cortar e desbastar vegetações densas, como capim alto, mato, arbustos e pequenas árvores, visando suprir as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-03-2025 às 17h.

O termo de referência da dispensa n. 117/SMI/2025 contra-se disponível no site eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 07 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:2231C030

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 117/2025

Intenção de dispensa de licitação 117/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de pulverizador atomizador costal á gasolina, para uso na aplicação de cal nos meios-fio da cidade, visando suprir as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-03-2025 às 17h.

O termo de referência da dispensa n. 105/SMI/2025 contra-se disponível no site eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 07 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:54A30390

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 115/2025

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Para o Ônibus, placa: PKR 7662, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 1.211/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia 12/03/2025 as 17:00 horas.

Aragoiânia-GO, 07/03/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM

Agente de Contratação

Publicado por:

Cinthia Cristina de Amorim

Código Identificador:5D408931

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 116/2025

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Para o Ônibus VW, placa: ONL 4819, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 1.210/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia 12/03/2025 as 17:00 horas.

Aragoiânia-GO, 07/03/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM

Agente de Contratação

Publicado por:

Cinthia Cristina de Amorim

Código Identificador:25E77039

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro,

COMPANHIA DO COMÉRCIO FÉRMIL
RUA 21 DE ABRIL Nº 435 - BELA VISTA / PARANÁ DO PARANÁ-PR / Fone: (66) 3401-3333 / Whatsapp: (66) 3401-3333
ORGANISMO Nº 012361 DATA DE EMISSÃO: 24/02/2025 17:12 VALIDADE: 03/03/2025 ABERTO

Cliente: 747-MUNICÍPIO DE ARAGARCAS/PREFEITURA DE ARAGARCAS - RUIRON COMPRAS (E)
Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS Nº 54 / CENTRO / ARAGARCAS-PR / Fone: (64) 3638-2475
F. Venda: 1- A VISTA Cond. Pagto: 1-A VISTA Loc. Cob.: 1 - CARTÃO Vend.: 55 - FRANCISCO LIMA

Qtde Un	Descricao	Medida	Marca	Modelo	Cod. Barras	Codigo T	Vlr Unit.	Desc(%)	Valor Total
1,000	UN FALCIZADOR HISO.321515	321515	HISOMAR	321515	9900001034060	103406 1	2.536,38	0,00	2.536,38

Peso Total: 0,000 Total Bruto: 2.536,38 (-)Desc.: 0,00 (+)Frete: 0,00 (+)ST: 0,00 (+)IPI: 0,00 Total: 2.536,38
NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL, NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE PERCADURIA.
Hors: 17:12:58 www.infopointsoftware.com.br

CASA DAS MÁQUINAS
RUA CARLOS GOMES Nº 509 - CAMPINAS / BARRA DO GARCAS-MT / Fone: (66) 3401-6380
ORÇAMENTO Nº 020658

DATA DE EMISSÃO: 12/03/2025 09:08

VALIDADE: 14/03/2025

ABERTO

Cliente: 10674--PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS. /PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço: AV GETULIO VARGAS Nº 50 / CENTRO / ARAGARCAS-60 / Fone: (64) 3638-2475
F. Venda: 1- A VISTA Cond. Pagto: 1-A VISTA Loc. Cob.: 1 - CARTEIRA Vend.: 1 - LUSIANO

Qtde Un	Descricao	Medida	Marca	Modelo	Cod. Barras	Código T	Vlr Unit.	Desc(%)	Valor Total
1,000	PC ATENDIZADOR COSTAL GAS 362028	3620M	HUSQVARNA		7391883632666 6643	1	3,951,75	0,00	3,951,75

Assinado Lusiano
[26.652.79/10001-33]
Insc. Est. 13.686.078-8
CASADAS MÁQUINAS LTDA
Rua Carlos Gomes, 509 - Campinas
CEP 78.600-172
BARRA DO GARCAS - MT

Peso Total: 0,000 Total Bruto: 3,951,75 (-)Desc.: 0,00 (+)Frete: 0,00 (+)ST: 0,00 (+)IPT: 0,00 Total: 3,951,75
NÃO É VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VALIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.
Hora: 09:08:52

www.infopointsoftware.com.br

**VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA**

CNPJ : 17.673.717/0004-40

I.E.: 13758-4660

Endereço : RUA 21 DE ABRIL

Nº : 397

Bairro : BELA VISTA

CEP : 78603-236

Cidade : BARRA DO GARÇAS-MT

Telefone: (66) 3401-5400

Site :

WhatsApp: (66) 3401-4300

ORÇAMENTO.....: Nº **033263**

EMIÇÃO : 12/03/2025

VALIDADE : 13/03/2025

ABERTO

Cliente : 4847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS - GOIÁS

CPF/CNPJ: 02125227000199

IE:

RG:

Endereço : AV. GETÚLIO VARGAS,

Nº : 580

Bairro : SETOR ADMINIST

Cidade : ARAGARÇAS-GO

Cep: 76240-000

F. de Vda: 01 - A VISTA - DINI Cond. Pagto: 01 - A VISTA

Loc. Cob.: 20 - DINHEIRO

Vend.: 108 - Waliston (66) 99217

Qtde	Un	Descrição do Produto	Medida	Marca	Modelo	Cód. Fabricante	Código T	Vir Unitário	Valor Total
1,000*	PC	PULVERIZADOR SR-450	PO / LIQUI	STIHL		4244-200-0001	15714 1	3.715,95	3.715,95
Qtde Total :1		Peso Bruto :0,000	Total Bruto : 3.715,95		(+) Frete :0,00	(+) ST :0,00	(+) IPI : 0,00	Total :	3.715,95

(66) 99217-1713

Waliston

ASSINATURA

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201914281

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LUCAS MARIANO NETO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400245558

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
---	-----	--	--	-----------

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
-----	---	-----------------------------------

2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
------	---	--

2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
------	---	----------------------------

BARRA DO GARCAS

Local

29 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3377047 em 03/12/2024 da Empresa LUCAS MARIANO NETO LTDA, CNPJ 10235548000174 e protocolo 241952832 - 29/11/2024. Autenticação: E4AD466B2603275492B24B2BB8E10BBEA5AF9. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/195.283-2 e o código de segurança n1Oz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/195.283-2	MTP2400245558	29/11/2024

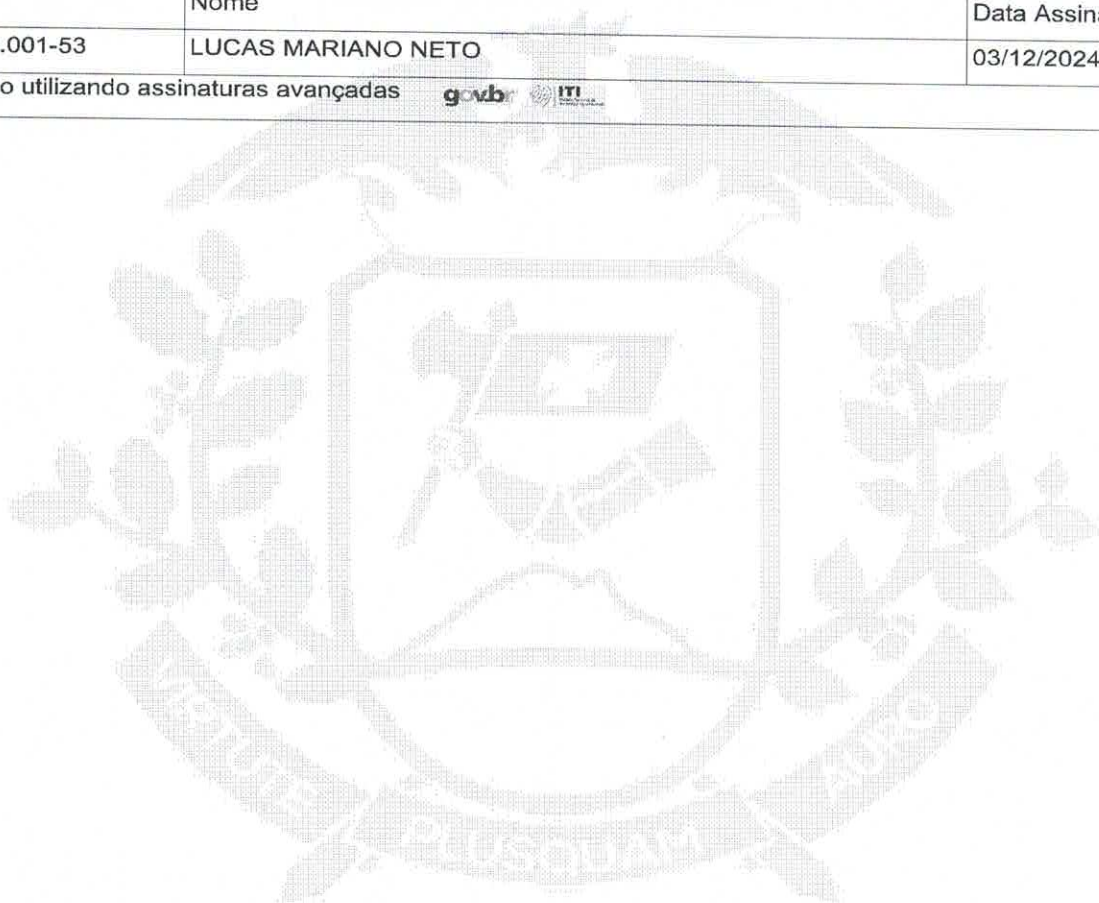
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.493.001-53	LUCAS MARIANO NETO	03/12/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3377047 em 03/12/2024 da Empresa LUCAS MARIANO NETO LTDA, CNPJ 10235548000174 e protocolo 241952832 - 29/11/2024. Autenticação: E4AD466B2603275492B24B2BB8E10BBEA5AF9. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/195.283-2 e o código de segurança n1Oz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
LUCAS MARIANO NETO LTDA
CNPJ 10.235.548/0001-74**

LUCAS MARIANO NETO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20/08/1984, portador do CPF nº 919.493.001-53, e do RG nº 12287474, SJ/MT, com domicílio à Rua 21 de Abril, 435, Bela Vista, Barra do Garças-MT, CEP 78.603-236, único sócio da empresa **LUCAS MARIANO NETO LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5120191428-1, com sede na Rua 21 de Abril, nº 435, QD 15, LT 11, bairro Bela Vista, município de Barra do Garças - MT, CEP 78.603 -236, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.235.548/0001-74, resolve alterar o Contrato Social na forma como se segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Altera-se o Objeto Social que passará a ter a seguinte redação: Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio, instalação e manutenção elétrica e de placas solares.

E EXERCERÁ AS ATIVIDADES: Atividade Principal: 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Atividades Secundarias: 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **4520003** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **4520006** - Serviços de borracharia para veículos automotores; **4530704** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **4530705** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **4661300** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4744001** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **4759899** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; **4763604** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; **4321500** - Instalação e manutenção elétrica; **4652400** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; **4752100** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **4742300** - Comércio varejista de material elétrico; **4751201** - Comércio varejista especializado de equipamentos e



suprimentos de informática; **4669999** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas que não foram atingidas por este instrumento permanecem inalteradas e em plena vigência.

**CONTRATO CONSOLIDADO
LUCAS MARIANO NETO LTDA
CNPJ 10.235.548/0001-74**

LUCAS MARIANO NETO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20/08/1984, portador do CPF nº 919.493.001-53, e do RG nº 12287474, SJ/MT, com domicílio à Rua 21 de Abril, 435, Bela Vista, Barra do Garças-MT, CEP 78.603-236,

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de **LUCAS MARIANO NETO LTDA**, e nome fantasia **CASA DO CORTA PAU TECNOLOGIA**.

DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na RUA 21 DE ABRIL, 435, QUADRA: 15; LOTE: 11; JARDIM BELA VISTA, Barra do Garças-MT, CEP 78.603-236.

O PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é de tempo indeterminado e a empresa iniciou as suas atividades em 08/07/2008. (art. 997, II, CC / 2002).

DAS FILIAIS, SUCURSAIS E ESCRITÓRIOS:

CLÁUSULA QUARTA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais ou escritório em qualquer ponto do Território Nacional mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

OBJETO SOCIAL:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3377047 em 03/12/2024 da Empresa LUCAS MARIANO NETO LTDA, CNPJ 10235548000174 e protocolo 241952832 - 29/11/2024. Autenticação: E4AD466B2603275492B24B2BB8E10BBEA5AF9. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/195.283-2 e o código de segurança n1Oz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

CLAÚSULA QUINTA: A empresa terá por objeto(s): Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio, instalação e manutenção elétrica e de placas solares.

DA CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

CLAÚSULA SEXTA: A codificação das Atividades obedecerá ao seguinte: **Atividade Principal:** **4530703** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. **Atividades Secundarias:** **4520001** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **4520003** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **4520006** - Serviços de borracharia para veículos automotores; **4530704** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **4530705** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **4661300** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4744001** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **4759899** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; **4763604** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; **4321500** - Instalação e manutenção elétrica; **4652400** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; **4752100** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **4742300** - Comércio varejista de material elétrico; **4751201** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **4669999** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e ficando assim distribuído:



Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LUCAS MARIANO NETO	400.000	100	400.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

DA REMUNERAÇÃO, PRÓ-LABORE, ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA: A retirada mensal a título de pró-labore será efetuada para o Sócio Administrador **LUCAS MARIANO NETO**, a ser estipulado pela empresa, todavia dentro dos parâmetros legais, e com a respectiva assinatura individual.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade pela administração da Sociedade fica a cargo da Sócio Administrador, **LUCAS MARIANO NETO** que representará a empresa assinando individualmente ou em conjunto em tudo onde for necessário, podendo nomear procurador ou procuradores para representar a sociedade, nos interesses da sociedade. (artigos: 97, VI; 1.013, 1.064, CC / 2002).

Parágrafo Primeiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DAS PROIBIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA: É expressamente vedado aos administradores, fazer uso da sociedade em operações estranhas aos interesses e finalidades sociais, respondendo cada um deles individualmente, pela indigência praticada.

DO DESTINO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelo sócio na proporção de sua participação no Capital Social aplicando-se o mesmo critério em caso de dissolução.



DISSOLUÇÃO, RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo o Sócio Administrador a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Barra do Garças no estado de Mato Grosso, para diluir qualquer dúvida com relação à sociedade LTDA.

Estando desta forma, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Barra do Garças/MT, 28 de novembro de 2024.

LUCAS MARIANO NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3377047 em 03/12/2024 da Empresa LUCAS MARIANO NETO LTDA, CNPJ 10235548000174 e protocolo 241952832 - 29/11/2024. Autenticação: E4AD466B2603275492B24B2BB8E10BBEA5AF9. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/195.283-2 e o código de segurança n1Oz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/195.283-2	MTP2400245558	29/11/2024

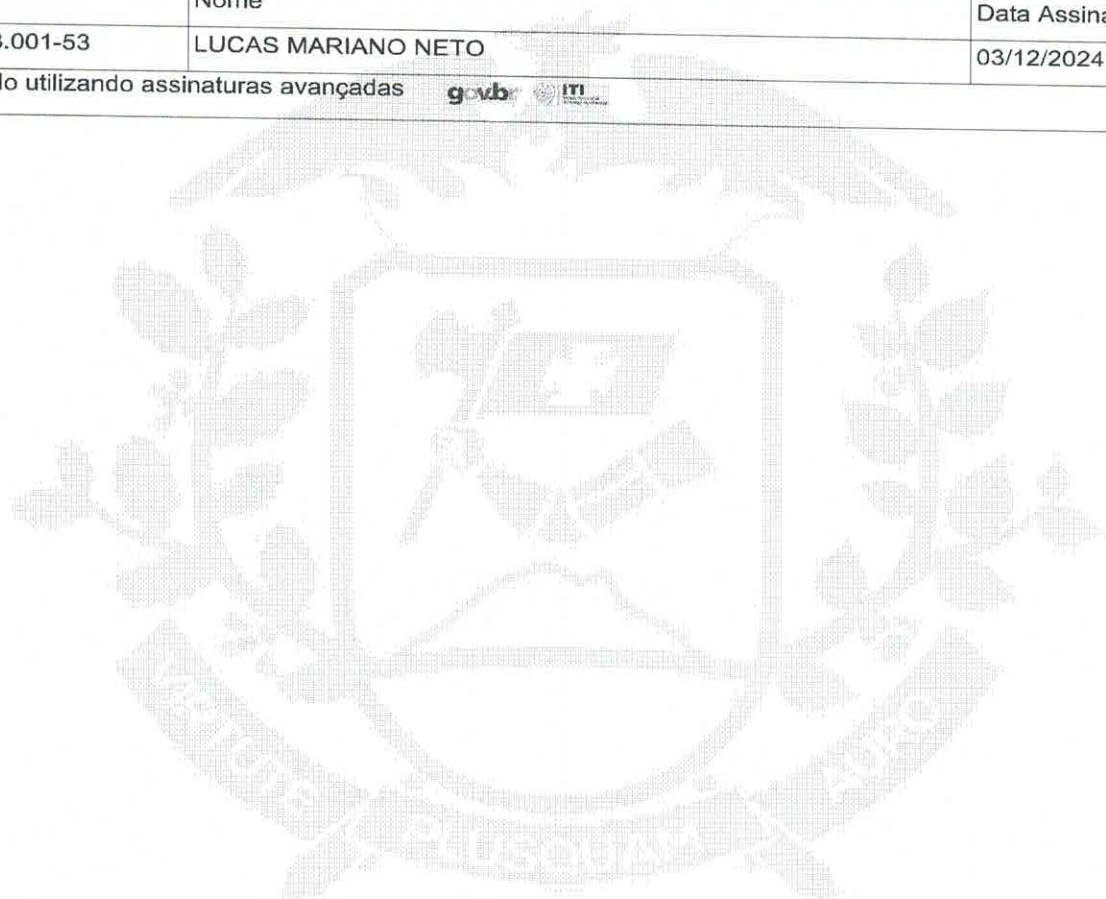
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.493.001-53	LUCAS MARIANO NETO	03/12/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

gov.br

ITI



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3377047 em 03/12/2024 da Empresa LUCAS MARIANO NETO LTDA, CNPJ 10235548000174 e protocolo 241952832 - 29/11/2024. Autenticação: E4AD466B2603275492B24B2BB8E10BBEA5AF9. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/195.283-2 e o código de segurança n1Oz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCAS MARIANO NETO LTDA, de CNPJ 10.235.548/0001-74 e protocolado sob o número 24/195.283-2 em 29/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3377047, em 03/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.493.001-53	LUCAS MARIANO NETO	03/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.493.001-53	LUCAS MARIANO NETO	03/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2024, às 09:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/195.283-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, terça-feira, 03 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3377047 em 03/12/2024 da Empresa LUCAS MARIANO NETO LTDA, CNPJ 10235548000174 e protocolo 241952832 - 29/11/2024. Autenticação: E4AD466B2603275492B24B2BB8E10BBEA5AF9. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/195.283-2 e o código de segurança n1Oz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.235.548/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCAS MARIANO NETO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO CORTA PAU TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 435	COMPLEMENTO QUADRA15 LOTE 11
-----------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 78.603-236	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
-------------------	--------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CORTAPAU@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3401-1225
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2025 às 10:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 20/03/2025 10:00:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.235.548/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUCAS MARIANO NETO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.235.548/0001-74
Razão Social: LUCAS MARIANO NETO EIRELI
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 435 QD 15 LT 11 / BELA VISTA / RIBEIRAO
CASALHEIRA / MT / 78675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030802061577440204

Informação obtida em 20/03/2025 10:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS MARIANO NETO LTDA
CNPJ: 10.235.548/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:36:56 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **1494.2660.2712.ACB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS MARIANO NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.235.548/0001-74

Certidão nº: 16056713/2025

Expedição: 20/03/2025, às 10:05:23

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS MARIANO NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.235.548/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA CARAJAS , CENTRO
03.439.239/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

172641/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

LUCAS MARIANO NETO EIRELI

CPF/CNPJ

10.235.548/0001-74

Inscrição Municipal

10446

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

21 DE ABRIL

Número

435

Complemento

QD 15, LT 11

Bairro

BELA VISTA

Cidade

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

CEP

78600000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

BARRA DO GARÇAS - , 20 de Março de 2025.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27340543aedba3ec4f0c26a483ec8ab6
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 19/04/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/barradogarcas/tcertidao_validacao?27340543aedba3ec4f0c26a483ec8



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº:056/03/2025

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 30 anos, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referente á **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, NADA CONSTA até a data de 14/03/2025, em FAVOR E DESFAVOR de:

LUCAS MARIANO NETO LTDA
CNPJ: 10.235.548/0001-74

Observações:

a. As informações do nome e OU CNPJ e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos, relacionados à recuperação judicial e falência.

c. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

d. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por VALDECI MENDES DE CARVALHO, lotado na Central de Distribuição - Comarca de Barra do Garças - SDCR, dia 14/03/2025, às 13:00h

VALDECI
MENDES DE
CARVALHO:2024
2824153

Assinado de forma digital
por VALDECI MENDES DE
CARVALHO:20242824153
Dados: 2025.03.14
13:09:18 -04'00'

VALDECI MENDES DE CARVALHO
Distribuidor, Contador e Partidor Substituto

Emitida em 14/03/2025
TELEFONE (66)99906-8989 (66)3402-4400 RAMAL 233



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0055676516**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/03/2025** Hora da emissão: **10:04:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUCAS MARIANO NETO LTDA**

CNPJ: **10.235.548/0001-74**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.363.528-7 - LUCAS MARIANO NETO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **11/05/2025**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TLU2TUA2L2MUU2LB**



Processo: 1777/2025

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE.

FONTE: _____.

Aragarças, 13 de março de 2025.

Atenciosamente,

Thaís Vitória Durães Lima

Gestora



DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 13 de março de 2025



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE

Sec. de Finanças



Processo: 1777/2025

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

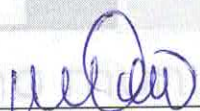
Assunto: AQUISIÇÃO

DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE.

Aragarças 13 de março de 2025.

Atenciosamente,


GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
ARAGARÇAS
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA
CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 1777/2025

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE.

Contratado: LUCAS MARIANO NETO LTDA.

CNPJ: 10.235.548/0001-74.

R\$: 2.536,38.

- **Razão da Escolha do Fornecedor: LUCAS MARIANO NETO LTDA.** Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

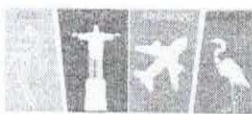
IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 13 de março de 2025.

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 1777/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a solicitação de aquisição de pulverizador atomizador costal á gasolina, para uso na aplicação de cal nos meios-fios da cidade; em favor da empresa: **CASA DO CORTA PAU COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

Foi solicitado pela Sr.: Marcos Aurélio Santos Martins, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes.

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 12 do mês de março de 2025.

Evaldo Alves dos Santos

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto 14/2025



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): CASA DO CORTA PAU COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ: 02.219.637/0001-07.

Valor Total: 2.536,38.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE.

Vigência: 19/03/2025 à 19/04/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação



KATIA C. DA SILVA SANTARÉM ITACARAMBI
Secretária

JHONNY ITACARAMBI DA SILVA
Presidente do CMS

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:98F5FA3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RESOLUÇÃO CMS Nº 011 – 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Aragarças, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 1.824/2016 e no usando das atribuições que lhe confere por Lei, Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08h12m reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Saúde de Aragarças/GO, na rua Ricardo Pereira dos Santos, Setor Ceará, Aragarças, Goiás, CEP: 76240-000, em Sessão Extraordinária, conforme deliberado contando na Ata – CMS n. 011/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Marcação da Conferência Municipal de Saúde de Gestão e Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que será das 08h00m às 17h00m, na data de 08 de abril de 2025, sediada no Espaço Cultural de Serviço de Convivência Jairo Lolo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, incumbida de homologar e dar publicação desta resolução no placar da Prefeitura.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Aragarças – GO, 17 de março de 2025.

JHONNY ITACARAMBI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal e Saúde

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:0CD63C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.**
Contratado (a): **PORTO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 52.005.716/0001-85.
Valor Total: 125.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO AUDITÓRIO – ECIM PROF. ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ-EXECUÇÃO CALÇAMENTO O ENTORNO E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 19/03/2025 à 19/08/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:83301347

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **CASA DO CORTA PAU COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**
CNPJ: 02.219.637/0001-07.

Valor Total: 2.536,38.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL À GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE.

Vigência: 19/03/2025 à 19/04/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:A5C0E509

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade para Contratação de Serviços de Publicação de Matérias no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE). Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 19/2025, saindo como vencedor, IMPRENSA NACIONAL, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e AGENCIA ABC, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 03/03/2025 A 03/03/2026

Aragarças, 18 de março de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:6C257589

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 125/2025

Intenção de dispensa de licitação 125/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de serviços de laboratório de água para realizar a análise e coleta da água de 12 poços subterrâneos de água, próximo ao lixão conforme exigência da SEMAD, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21-03-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 41/SMMA/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 18 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:E447B909

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 128/2025

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para o Veículo GOL G6 1.0 8V, Placa: PQH 1592, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 1777/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2025 para AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE. foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 19/03/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARCAS, 19 de março de 2025

ALESSANDRA CORREIA DE ALMEIDA
GESTOR (A)

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Onde se ler: Contratado (a): CASA DO CORTA PAU COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Leia-se: LUCAS MARIANO NETO LTDA.

Onde-se ler: CNPJ: 02.219.637/0001-07.

Leia-se: CNPJ: 10.235.548/0001-74.

Valor Total: 2.536,38.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL Á GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE.

Onde se ler: Vigência: 19/03/2025 à 19/04/2025.

Leia-se: Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANOTS MENEZES.

Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:653EEF41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 42.751.475/0001-04.

Valor Total: 17.323,69.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.

Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:40990D6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 42.751.475/0001-04.

Valor Total: 28.505,63.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.

Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:1F168FA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS DECRETO Nº 200, DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e 1ª Conferência Municipal de Saúde de Gestão de Aragarças-Go, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nº011, de 13 de março de 2025, que aprova a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e 1ª Conferência Municipal de Saúde de Gestão.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Saúde-CMS, no uso de suas atribuições legais, conforme Leis em vigor, convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e 1ª Conferência Municipal de Saúde de Gestão.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e 1ª Conferência Municipal de Saúde de Gestão, a ser realizada no dia 08 de abril de 2025, às 08:00hs no Centro de Convivência Jairo Lolô (antigo travessia), a Conferência será dividida em dois momentos, no período matutino com o tema “Conferência de Saúde de Gestão”, no período vespertino com o tema central: “A saúde do trabalhador e da trabalhadora”.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e 1ª Conferência Municipal de Saúde de Gestão será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Será criada uma comissão organizadora para auxiliar os trabalhos de realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e 1ª Conferência Municipal de Saúde de Gestão, a ser instituída pela Secretária Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RICARDO GALVÃO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:5B49F553

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Onde se ler: Contratado (a): CASA DO CORTA PAU COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Leia-se: LUCAS MARIANO NETO LTDA.

Onde-se ler: CNPJ: 02.219.637/0001-07.

Leia-se: CNPJ: 10.235.548/0001-74.

Valor Total: 2.536,38.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR ATOMIZADOR COSTAL A GASOLINA, PARA USO NA APLICAÇÃO DE CAL NOS MEIOS-FIOS DA CIDADE.

Onde se ler: Vigência: 19/03/2025 à 19/04/2025.

Leia-se: Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:3E526E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): **A GARÇA PESCA LTDA.**

CNPJ: 03.668.381/0001-70

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Valor Global: R\$ 24.590,00

Vigência: 18/03/2025 a 18/04/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:BBE718FE